



Câmara Municipal de Campina Verde - Estado de Minas Gerais

COTAÇÃO DE PREÇOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE/MG

CNPJ: 23.370.075/0001-60

Endereço: Rua 26, nº. 114 – Centro – Campina Verde/MG

e-mail – camaramunicipalcv@yahoo.com.br

Telefone de Contato: (34) 3412 1053

Campina Verde, 17 de março de 2025

Solicitamos a gentileza de responder a esta **Cotação de Preços**, até o dia **21/03/2025.**

Esta solicitação deverá ser atendida por escrito, através de envio de e-mail para camaramunicipalcv@yahoo.com.br, contendo a proposta de preços, conforme modelo **ANEXO I** e deverá constar obrigatoriamente, o número do CNPJ, **os valores unitários e totais, com todos os tributos, taxas e demais despesas inerentes à prestação dos serviços, nome e assinatura do responsável pela informação, telefone e endereço para contato, bem como, o prazo de validade dos preços.**

A retenção do imposto de renda deverá ser destacada no corpo do documento fiscal, conforme disposto no decreto Municipal do Município de Campina Verde/MG N° 055/2023 de 02 de agosto de 2023. Que pode ser visualizado no endereço eletrônico - <https://www.campinaverde.mg.leg.br/leis/decretos/decreto-055-2023/view>

Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte — SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, a devida comprovada, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de Carteira de couro com emblema do legislativo para os vereadores da Câmara Municipal de Campina Verde/MG.

ESPECIFICAÇÃO UNIDADE /METROS QUANTIDADE

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	Foto ilustrativa
------	----------------	------------	------------------

1	Carteira Masculina personalizada externamente confeccionada em couro legítimo com Brasão da Republica e inscrições gravadas em metal sendo: no interior contendo local para cartão e documentos. Poder LEGISLATIVO /VEREADOR	11	
---	---	----	--

LOCAL DA ENTREGA DO OBJETO:

Rua 26, nº. 1414, Centro – Campina Verde/MG

DO PRAZO DE ENTREGA:

O objeto deve ser entregue em até 30 dias, após a emissão da Autorização de fornecimento.

Observações Gerais:

- 1) A aquisição do objeto será realizada observando-se o disposto na Lei nº. 14.133/21, e suas posteriores alterações;
- 2) Solicitamos encaminhar resposta a esta cotação de preços ou carta de agradecimento.
- 3) No valor total do objeto deverá estar incluso os valores de fretes, taxas, impostos e demais encargos legais;
- 4) **Forma de Pagamento:**
 - 4.1 O pagamento se dará no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento definitivo, com base na(s) nota(s) fiscal(is), devidamente conferida(s) e aprovada(s) pela Contratante
 - 4.2 O pagamento será creditado em conta corrente bancária indicada pela empresa e os dados cadastrais apresentados (**Razão Social e CNPJ**) **deverão ser os mesmos, tanto na nota fiscal, quanto no cadastro bancário, evitando a devolução do pagamento pelo banco.**
- 5) As propostas comerciais apresentadas, em **papel timbrado do proponente** e deverão **obrigatoriamente conter:**
 - 5.1) **Razão social da empresa e nome fantasia se for o caso,**
 - 5.2) **Número do CNPJ;**
 - 5.3) **Data;**
 - 5.4) **Assinatura e nome completo do responsável legal;**
 - 5.5) **Cópia do RG e do CPF do representante legal;**
 - 5.6) **Valores em moeda corrente nacional, com duas casas decimais;**
 - 5.7) **Prazo de validade da proposta;**
 - 5.8) **Dados bancários para o pagamento.**

6) Local da entrega do objeto:

Câmara Municipal de Campina Verde/MG
Rua 26, nº. 114 – Centro
CEP – 38 270 000
Campina Verde – MG

7) Caso o proponente apresente o menor preço para o objeto desta cotação de preços, o mesmo deverá, após comunicação a ele enviada pela Câmara Municipal, apresentar os seguintes documentos que deverão ser encaminhados através do e-mail camamunicipalcv@yahoo.com.br.

7.1) no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.2) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

7.3) inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

7.4) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.5) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa, através de apresentação de certidões negativas ou positivas com efeitos de negativas;

7.6) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de negativa de débitos trabalhistas;

7.7) Prova de regularidade perante o FGTS.

8) DECLARAÇÃO (ANEXO II)

Junto com a proposta de preço deverá ser encaminhada a DECLARAÇÃO constante do Anexo II. O não envio desta DECLARAÇÃO implicará na não apreciação da proposta de preço.

9) O prazo de vigência da contratação é de até dia 31/12/2025, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

10) A Câmara Municipal de Campina Verde poderá revogar no todo ou em parte a futura e eventual contratação, originada desta Cotação de Preço, conforme facultado pelo art. 71 §2º da lei 14.133/21, e posteriores alterações, sem que caiba aos proponentes qualquer direito de reclamação ou indenização.

ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇO

ANEXO II – DECLARAÇÃO

Leonardo Freitas Caetano Tostes
Presidente da Câmara Municipal

(papel timbrado da empresa – logomarca da empresa)

ANEXO I
MODELO DA PROPOSTA DE PREÇO

Ao Sr.
Leonardo Freitas Caetano Tostes (Presidente da Câmara)
Câmara Municipal de Campina Verde – MG

Campina Verde, _____ de _____ de 2025

Razão Social:
Nome Fantasia:
Número do CNPJ:
Endereço:
Telefone:
e-mail:
Nome completo do representante legal:
CPF do representante legal:
RG:

Apresentamos resposta à **Cotação de Preços.**

TABELA DESCRIÇÃO/QUANTIDADE

ITEM	UND	QTD	DISCRIMINAÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
1	UND	11	Carteira Masculina personalizada externamente confeccionada em couro legítimo com Brasão da Republica e inscrições gravadas em metal sendo: no interior contendo local para cartão e documentos. Poder LEGISLATIVO /VEREADOR		
Valor total R\$					

Valor Total R\$ _____ (_____)

Declaro que nos preços unitários e nos valores totais, estão inclusos todos os tributos, taxas, despesa com frete e demais despesas inerentes ao fornecimento do objeto, ter ciência, e poder cumprir todo o conteúdo e exigências constantes do Processo Administrativo.

Prazo de validade da proposta: _____

DADOS BANCÁRIOS:

Razão Social:

CNPJ:

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

Assinatura do Representante Legal

Nome do Representante Legal: _____

RG : _____ CPF: _____

Observações: O pagamento será creditado em conta corrente bancária indicada pela empresa e os dados cadastrais apresentados (Razão Social e CNPJ) deverão ser os mesmos, tanto na nota fiscal, quanto no cadastro bancário, evitando a devolução do pagamento pelo banco.

ANEXO II
DECLARAÇÃO CONJUNTA

..... inscrita no CNPJ n., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) ,
DECLARA, sob as penas da Lei Federal nº 14.133, de 2021 que:

- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento dos materiais, dando concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório;
- Cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório;
- Nos 05 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.
- Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- A proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição da República Federativa do Brasil, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação;
- Não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

LOCAL DE DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA